



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

---

---

### MENSAGEM Nº 06/2026

Salvador, 14 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Salvador  
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em observância ao prazo regulamentar, previsto no art.163, § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 – LDO/2027”, elaborado em observância aos ditames legais que regem a matéria, especialmente no que diz respeito às orientações constitucionais e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

A LDO, integrando o ciclo do Planejamento e Orçamento Público, destaca-se como um dos documentos que afere e monitora a responsabilidade da conduta do gestor público, focada em indicadores fiscais, tendo como baliza, cenários de estimativa de receitas e despesas desenhados principalmente, sob a égide da conjuntura econômica e do desempenho histórico da gestão.

Assim é que, a Peça ora apresentada, traz em 18 quadros, uma visão analítica do desempenho da gestão face às metas propostas em exercícios anteriores, bem como dos compromissos que serão perseguidos a curto e médio prazos, no tocante particularmente às metas de resultado primário e nominal, à posição da dívida consolidada e líquida, às renúncias de receitas, à projeção atuarial dos Regimes Previdenciários, ao demonstrativo de riscos e providências, dentre outros itens. Agregando valor qualitativo ao documento e, objetivando preservar o princípio da transparência bem como facilitando o entendimento dos números trabalhados, acompanha esses anexos, um encarte descritivo da metodologia de elaboração dos quadros, com os respectivos comentários avaliativos.

Saliente-se que, a Lei de Diretrizes Orçamentária não se esgota apenas na dimensão do traçado da conduta fiscal a ser perseguida pelo governo nos próximos exercícios. Esse Projeto define em anexo próprio, as Ações e Metas Prioritárias que integrarão o Programa de Trabalho do exercício vindouro, compatibilizadas com o Plano Plurianual 2026-2029, além de estabelecer em sete capítulos e quatorze seções, as orientações que devem nortear a elaboração, execução e alteração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a Estrutura e Organização dos Orçamentos, as Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais e as Alterações na Legislação Tributária além das orientações do capítulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

---

---

### MENSAGEM Nº 06/2026

das Disposições Gerais, focadas em avaliação e controle de custos, limitações de empenho, liberação de duodécimo dentre outras questões.

Vale ressaltar que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal o desenho traçado para a LDO é, sem dúvida, um esboço prévio de proposta orçamentária, com âncoras fiscais estabelecidas. Nesta direção, as receitas e despesas embora estruturadas em grandes agregados, são estimadas, com o propósito de subsidiar as metas fiscais e são trabalhadas, prevalecendo-se de indicadores macroeconômicos, do comportamento pontuado no perfil da série histórica ou mesmo na atribuição de variáveis incrementais atentando aos impactos da contextualização do cenário sociopolítico-econômico em que está sendo concebida a proposta.

Assim, à luz do desempenho da arrecadação atual e prospecção futura, as receitas e despesas trabalhadas nesta Peça, tomou por base as projeções dos indicadores FOCUS/BACEN, apurados em 02 de abril p.p propondo para o exercício vigente, 2026 e os três subsequentes, 2027, 2028 e 2029 os seguintes índices: PIB de 1,85% 1,80%; 2,00% e 2,00% respectivamente, o IPCA de: 4,36%; 3,85 %; 3,60% e 3,50% a Taxa SELIC de: 12,50 %; 10,50%; 10,00 % e 9,75% e, por último a variação cambial do Dólar, estimada em: 5,40; 5,45; 5,50 e 5,50 .

Há de se registrar que, as perspectivas desenhadas pelo Ministério da Fazenda, trabalhadas no PLDO da União 2027, encaminhada ao Congresso Nacional no dia 15/04 último, retratam um cenário mais otimista para o país, na medida em que a expectativa do crescimento econômico para o período 2026-2030, sinaliza taxas de PIB em escala superior a trabalhada nesta Peça tais como: 2,33%; 2,56%; 2,56%; 2,59% e 2,66% respectivamente, viabilizadas num contexto inflacionário freado, onde se prevê índices de IPCA da ordem de 3,74%; 3,04%; 3,00% 3,00% 3,00% e a SELIC com tendencia a redução maior do que a prevista pelo BACEN, sugestivo a um processo de aceleração melhor do investimento em todo território nacional.

Porém, a conduta da gestão é sempre trabalhar numa linha mais conservadora, inclusive admitindo o elevado cenário de incerteza que estamos vivenciando, agravado pelos conflitos geopolíticos do Leste Europeu e do Oriente Médio que vem impactando severamente na economia de todo o território nacional, agindo como vetores de pressão inflacionária e instabilidade cambial, além da conduta adotada em conter a inflação, sustentando taxas de juros elevadas, gerando impactos contracionistas com desaceleração na economia. Some-se a esse aspecto a necessidade imperiosa de se agir com prudência, considerando que nesta conjuntura ainda se lida com a possibilidade do enfrentamento de risco fiscal, na medida em que as estimativas de receitas traçadas para o exercício, possam registrar frustração, demandando providências tempestivas para contenção de gastos.

É neste cenário e atento à necessidade de se preservar a sustentabilidade da conduta responsável do gestor, que foi estruturado uma proposta de receita da ordem de R\$ 15 bilhões, na perspectiva de viabilizar o suporte das despesas crescentes, arrancadas, principalmente, pelo volume de investimentos que vem



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

### MENSAGEM Nº 06/2026

sendo implementados no município, focados não só na aceleração do desenvolvimento da capital baiana, como no atendimento ao apelo da sociedade soteropolitana para que haja melhoria dos serviços públicos.

O desenho do arcabouço da receita apresenta, em relação à LOA/2026, um crescimento da ordem de 0,34%. Este incremento, considera o peso ampliado de 5,2% nas receitas correntes, com destaque à participação as receitas tributárias com 6,3% e 8,0% nas de contribuições, que absorve a expectativa de novos ingressos além da recomposição salarial com base no INPC. Já as receitas de capital, evidenciam uma redução de 25,7%, tendo como determinante principal, o redimensionamento praticado nas estimativas das operações de crédito, promovendo para esse item, um enxugamento em 2027 com relação a 2026 de 21,5%, haja vista a decisão de incluir no próximo exercício, apenas as operações de crédito com possibilidade real de efetivação. Não obstante este propósito, que contabiliza em 2027 recursos da ordem aproximada de R\$1,7 bilhão, há de se considerar que a receita de operação de crédito, lida sempre com o componente de incerteza, haja vista as dificuldades recorrentes enfrentadas para conclusão das tratativas no processo de negociação.

As estimativas das operações de crédito de 2027, preveem com organismos internacionais uma soma da ordem aproximada de R\$ 1,4 bilhão, sendo R\$ 869,8 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiar ações do Programa Salvador Capital Afro, e da gestão voltada à sustentabilidade fiscal do município, R\$ 132,1 milhões com o Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF para financiar ações do Programa de Inclusão Social e Territorial e R\$ 323,3 milhões junto ao Banco Mundial – BIRD, para viabilizar ações de mobilidade com aquisição de ônibus elétricos e na área social, com o Programa Salvador Social fase 3. Por sua vez os financiamentos com organismos financeiros internos totalizam R\$ 32,3 milhões dos quais R\$ 12,4 milhões com a Caixa Econômica, focado também na melhoria da mobilidade com a renovação da frota de ônibus e R\$ 19,8 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para investir também em mobilidade e o volume maior na modernização da gestão administrativa e tributária do município.

No que diz respeito à apropriação das despesas, trabalhada sob a ótica contábil de grandes agregados, verifica-se para a categoria corrente um incremento médio de 4,9%, embora o item de pagamento de juros e encargos da dívida tenha, em relação a 2026, apresentado um crescimento expressivo da ordem de 57,7%, contrapondo-se com a redução sofrida no item de amortização da ordem de 19%. Tal situação, justifica-se em função da revisão efetivada no reescalonamento de ingressos de operações de crédito debitadas, inicialmente, ao exercício presente, que foram redimensionadas em 2027, haja vista a constatação da inviabilidade de se efetivar a previsão inicial, considerando entraves operacionais, a exemplo da reestruturação da dívida que integra a ação de sustentabilidade fiscal, em curso ainda de plena negociação.

Ainda na categoria corrente, merece destaque a participação dos itens pessoal e encargos e outras despesas correntes, que concentram 76,8% da previsão dos gastos, constituindo-se as principais âncoras de despesa, ainda que esses itens



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

---

---

### MENSAGEM Nº 06/2026

sejam tratados com elevado critério não só no momento do planejamento, como no curso da execução. Contudo, em que pese os valores projetados atentarem à preservação do equilíbrio da equação orçamentária, bem como a sustentação do compromisso com a eficiência fiscal, no emprego racional e correto do gasto público, pode-se observar que ao longo dos últimos anos, com o elevado crescimento do nível de investimento municipal, as despesas de pessoal e custeio vem sendo impactadas com aumentos sucessivos no sentido de assegurar as condições mínimas necessárias à manutenção e funcionamento dos bens e serviços ofertados à população soteropolitana. Por sua vez, o reescalonamento das operações de crédito, promoveu um impacto direto não só na previsão de investimentos, fortemente sustentado neste item, como na amortização da dívida impactada também por essa revisão.

É administrando esse quadro que as despesas de capital totalizadas em R\$ 3 bilhões, apresentam uma redução de 13,5% em relação à LOA do exercício de 2026, com impacto direto no item investimentos, que como já constatado, conta para 2027, com um volume menos expressivo de operações de crédito para implementação de projetos. Saliente-se ainda que o item investimento, por ser uma despesa discricionária, o valor projetado com recursos livres do tesouro corresponde, necessariamente, à disponibilização do saldo residual da receita que não cobre as necessidades de um programa de trabalho da envergadura que vem sendo praticada desde a gestão do meu antecessor. Nesta direção, e sustentando o compromisso de aparelhar cada vez mais a capital com a oferta de bens e serviços é que, a estratégia de captação de recursos tem sido a grande alavancagem deste item quer seja com a implementação de contratos e convênios com recursos da União, estimado para 2027 em R\$ 298,4 milhões, quer seja com recursos de empréstimos com instituições financeiras nacional e internacional conforme discriminada anteriormente. Assim, o reescalonamento das operações de crédito, promoveu um impacto direto não só na previsão de investimentos, fortemente sustentado neste item, como na amortização da dívida impactada também por essa revisão.

Tomando como baliza a Receita e Despesa e orientado pelas normas estabelecidas na 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foi apurado as metas fiscais de resultado primário e nominal para o triênio 2027-2029, constituindo-se estas, indicadores que nortearão a conduta da política fiscal no período. O resultado primário trabalhado sob a metodologia “Acima da Linha”, é obtido pela diferença entre as receitas e despesas primárias e, seguindo as orientações do MDF, não computando os dados do Fundo de Previdência. Já para o resultado nominal, utilizou-se a metodologia “Abaixo da Linha” sendo apurado pelo saldo de estoque da dívida corrente líquida.

Saliente-se que esses parâmetros de conduta fiscal, evidenciados no resultado primário e nominal, são termômetros aferidores do equilíbrio das contas públicas, e busca monitorar o gestor no desafio de perseguir a meta de honrar o serviço da dívida, sem sacrificar a continuidade de ampliar a oferta dos investimentos em bens e serviços públicos.

O resultado primário levantado para o exercício de 2027 foi deficitário em R\$ 1,3 bilhão, apresentando reduções significativas nos anos de 2028 (826 milhões)



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

### MENSAGEM Nº 06/2026

e 2029 (526 milhões). Este resultado é creditado principalmente ao impacto das operações de crédito, estimadas com base nos contratos vigentes e/ou em estágios avançados de negociação sendo que, a partir de 2028, à luz da posição atual, verifica-se um registro apenas de desembolsos residuais. Considerando que no cálculo do Resultado Primário as operações de crédito são deduzidas da receita primárias e computadas como investimento na despesa primárias, na medida em que se reduz os valores, essa descompensação produz um efeito de melhoria significativa neste indicador.

A projeção de um resultado primário negativo na escala acima destacada, reforça o cuidado e a atenção redobrada do gestor para que, no curso da execução, venha reverter esse quadro principalmente investindo no controle e na contenção de despesas, sem que haja, contudo, prejuízo na implementação regular do programa de trabalho prioritário de governo. Outro aspecto que tem influenciado sobremaneira na reversão do quadro da meta de resultado primário, é, sem dúvida, a frustração do cronograma total ou parcial das entradas de recursos de operações de crédito ou mesmo de contratos e convênios, haja vista que no item investimento, como já havíamos comentado, esses recursos participam com um peso de elevada representatividade.

Ilustrando o entendimento dessa afirmativa, verifica-se que o déficit, a preços correntes, das previsões de metas de resultados primários nas LDOs de 2023; 2024 e 2025, foram de R\$ 642,6 milhões; R\$ 2,1 bilhão e R\$ 1,7 bilhão respectivamente, sendo, na execução reduzido à casa de R\$ 573 milhões; R\$ 1,9 bilhão e, em 2025, foi inclusive superavitária em R\$ 129,4 milhões.

Outro indicador fiscal de relevância é o Resultado Nominal, onde se afere o estoque de crescimento ou redução da dívida líquida, promovendo uma avaliação da saúde financeira do Município, e a necessidade de financiamento do setor público para viabilizar seus compromissos

Observa-se que no período da elaboração das LDOs 2024/2026, os estoques apurados à preços correntes para dívida, atingem os montantes respectivos negativos em milhares de R\$ 1.825; R\$ 1.255 e R\$ 1.447 e na execução, os resultados de 2024 e 2025 evidenciam ainda uma situação mais favorecedora com uma meta realizada em milhares, à casa de R\$ 1.896 negativa e positivada em 2025 em R\$ 148,8. Já no período 2027/2029 o resultado nominal apurado, sem RPPS, foi de R\$ 682; R\$ 355 e R\$ 273. Essa redução progressiva evidencia, conforme já mencionado no comentário da receita, no presente momento, a expectativa contida de novas operações de crédito, impactando as projeções futuras.

É importante salientar que o foco de responsabilidade que norteia a nossa gestão impõe, dentre outros aspectos, um acompanhamento rigoroso dos limites legais estabelecidos para a Dívida nas Resoluções 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal, que avaliam a capacidade de suporte de endividamento do ente federativo, bem como a sua capacidade de pagamento. Quanto a capacidade de endividamento apurada na razão Dívida Consolidada Líquida /Receita Corrente Líquida, podemos afirmar que o município detém ainda uma margem larga de conforto, considerando que o limite estabelecido na Resolução é de 120% e o apurado é de 35%



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

---

---

### MENSAGEM Nº 06/2026

Por sua vez, o quadro de Estimativa e Compensação de Renúncia da Receita, dentre outras informações da baliza avaliativa desta Peça, evidencia, com o incentivo da renúncia fiscal, o esforço do governo em apoiar diversos setores que despontam como vetores econômicos e necessitam de sustentação ou que administram problemas, com impactos econômico e socio- cultural, onde é imprescindível a intervenção do governo no restabelecimento da sua normalidade. Assim é que, deduzida do montante de receita para o período, 2027/2029, foram estimados benefícios de renúncia em milhões de reais da ordem de R\$ 140,1; R\$ 145,2 e R\$ 150,3, respectivamente, dispondo, nas notas explicativas que integram o quadro, os critérios adotados e a legitimidade para suas respectivas concessões.

Para cobertura dos riscos fiscais e passivos contingentes, o PLDO/2027 disponibiliza aproximadamente R\$ 5,5 milhões atrelados à cobertura de demandas judiciais relativas a sucumbências em reclamações trabalhistas, originalmente demandadas pelo corpo funcional da prefeitura, processos cíveis contra o Município com elevado risco fiscal e reserva para aumento dos precatórios. No que diz respeito aos riscos gerados por frustração de receita, o equacionamento lastreia-se na determinação prevista no artigo 9º da Lei Complementar 101 /2000, ou seja, equilíbrio das contas mediante contenção de despesas na prática do contingenciamento.

Ainda na ótica fiscal vale lembrar que, com vista ao equacionamento do déficit atuarial, a previdência municipal foi reformulada através da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, implantando a segregação da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salvador - RPPS, com a constituição de dois Fundos: o Previdenciário e o Financeiro. Essa reestruturação encontra-se em vigor, e o anexo de Projeção Atuarial do RPPS, foi ajustado contemplando informações para os dois Fundos.

No tocante à dimensão específica da função planejamento, a Lei de Diretrizes Orçamentária traz um compromisso programático a ser respeitado na Lei Orçamentária de 2027, elencados no Anexo I como Prioridades e Metas para aquele exercício. Esse leque de Ações, totalizadas em 90 propostas que estão distribuídas em dez Programas de Governo integrantes do Plano Plurianual 2026-2029, mantêm estreita compatibilidade com o Programa Estratégico da Gestão 2025-2028, assim como elevada aderência às demandas da sociedade, extraída do banco de dados da consulta pública efetivada no período de 17/03/2026 a 15/04/2026 p.p. objetivando subsidiar a elaboração não só do Anexo de Prioridades da LDO/2027, como do Programa de Trabalho da Lei Orçamentária-2027, a ser encaminhada a essa Casa Legislativa até o final de setembro vindouro. Essa ouvida à sociedade soteropolitana, objetivando equacionar tempo e escala de participação, se prevaleceu de recurso da tecnologia digital, obtendo um resultado positivo expresso na manifestação colaborativa com mais de treze mil contribuições.

Vale ressaltar que o Anexo de Metas acima referenciado, não esgota a viabilidade de ser ampliado não só na elaboração do PLOA/2027, considerando o caráter dinâmico da função planejamento, como no processo de atualizações permanentes, sem perder de vista a identidade e os compromissos assumidos no Programa de Trabalho traçado para o Governo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

---

---

### **MENSAGEM Nº 06/2026**

Saliente-se ainda que o elenco de prioridades registradas, assim como as demandas emanadas da consulta pública, evidenciam destaques nas áreas sociais e de direitos humanos, amparadas nas funções saúde, educação, assistência social e cidadania, na qualidade de vida do cidadão soteropolitano através das intervenções voltadas à melhoria da mobilidade, infraestrutura urbana, das condições de habitação, da geração de emprego e renda, na cultura e turismo, esporte e lazer, na manutenção dos espaços públicos, nas questões ambientais, assim como na modernização tecnológica e da gestão municipal, buscando na eficiência fiscal a sustentabilidade de um governo de excelência.

Por fim, Senhor Presidente, com a convicção de que foram disponibilizadas as informações necessárias e imprescindíveis à apreciação do presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares as homenagens da minha consideração e expressar, mais uma vez, o meu reconhecimento pela colaboração que a administração tem recebido dessa veneranda Câmara, renovando a confiança de continuarmos trabalhando em harmonia no esforço de consolidação do projeto de modernização e desenvolvimento da Cidade do Salvador.

Atenciosamente,

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito